



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2526

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026



# Boas Festas

2026, novas histórias  
e várias novas conquistas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2526

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>PROCON</b> .....	8
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	13
<b>Editais</b> .....	13
Edital de Notificação .....	13
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Rescisão .....	14
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Aposentadoria .....	14
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 865, de 05 de janeiro de 2026**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 44, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 05 de dezembro de 2025, em edição nº 2510A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil:

a) Renata Lucon Xavier, classificação 08, CPF 421.XXX.XXX-40.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 866, de 05 de janeiro de 2026**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de janeiro de

2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 25, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de dezembro de 2025, em edição nº 2509A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PEB II - Educação Física:

a) Jaqueline Barao De Oliveira Silva, classificação 07, CPF 387.XXX.XXX-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 867, de 05 de janeiro de 2026**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 30, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de dezembro de 2025, em edição nº 2509A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica:

a) Monique Ricci Alves Docusse, classificação 14, CPF 368.XXX.XXX-21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 872, de 05 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Maria Glória Barbosa Lima para responder pelo expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Jadeny Lemes Fernandes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Maria Glória Barbosa Lima, matrícula nº 46833, no período de 12 a 26 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Jadeny Lemes Fernandes, matrícula nº 70798.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 873, de 05 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Elinéia da Silva Santos*

*para responder pelo expediente do Setor de Controle dos Espaços Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias do titular Edivaldo Roncolato)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Controle dos Espaços Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública Elinéia da Silva Santos, matrícula nº 43753, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, por motivo de férias do titular Edivaldo Roncolato, matrícula nº 78197.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 874, de 05 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Debora Ferreira Freschi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354-3, no período de 13 a 27 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Debora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844, sem prejuízo do exercício das funções



de Chefe de Divisão de Atenção Especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 875, de 05 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Bruna Caroline dos Santos Rocha para responder pelo expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Bruna Caroline dos Santos Rocha, matrícula nº 81508, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 880, de 05 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.400.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

08.245.0039.2005.0000 - Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas e Sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 881, de 05 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.11.614.000,00, autorizado pela Lei nº. 7284, de 02 de setembro de 2025, regulamentado pelo Decreto nº 19436, de 03 de setembro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.11.614.000,00 (onze milhões, seiscentos e catorze mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento

Função 04 - Administração

Sub Função 122 - Administração Geral

Programa 0022 - Gestão Administrativa

Projeto 1.107 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 07 - Operações de Crédito

Valor R\$ 11.614.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, resultante de produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme autorização em Lei nº 7244, de 09 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº19 882, de 05 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.534.911,63, autorizado pela Lei nº. 7302, de 15 de outubro de 2025, regulamentado pelo Decreto nº 19571, de 15 de outubro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.534.911,63 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 - Fundeb

12.361.0011.2021.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 18.910,63

12.365.0012.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 480.668,00

12.365.0012.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 35.333,00



Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 002/2026**

Processo Eletrônico nº 578/2025 Pregão Eletrônico nº 296/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 578/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para retirada, fornecimento e instalação de cortinas, inclusos materiais, acessórios e equipamentos para a execução dos serviços para as unidades escolares da SEEDU, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o(a) Gestora da Rede Municipal de Educação Infantil, **Kelly Cristina Roveda Hebler**, CPF nº \*\*\*814708\*\*, e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Patrícia Cristine Tomé Silva**, CPF nº \*\*\*854848\*\*, Gestora da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 003/2026**

Processo Eletrônico nº 337/2025 Dispensa de Licitação

nº 079/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar como fiscal contratual o servidor **Fernando César Caetano da Silva**, CPF nº \*\*\*405748\*\*, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, em substituição à **Ademilson Alves Fernandes**, Agente Operacional I - Serviços Gerais, CPF nº \*\*\*543408\*\*, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 337/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a Contratação do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a prestação de serviços de capacitação profissional de aplicação de Cursos de Condutor Especializado - DETRAN/CONTRAN, durante o período de 12 meses.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2026**

Processo Eletrônico nº 308/2025

Dispensa de Licitação nº 069/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*306688\*\*, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Edson da Silva Goiz**, Chefe de Divisão de Orçamento, CPF nº \*\*\*366219\*\*, de 05 a 19 de janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 308/2025**, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do município de Votuporanga, durante o período de 6 (seis) meses.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2025**

**1 - RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 30/11/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Dezembro	R\$ 38.983,86	R\$ -	R\$ 369,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.983,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 369,00</b>	<b>R\$ 39.352,86</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 31/12/2025** **R\$ 39.352,86**

Votuporanga, 05 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
José Luiz Lançoni  
Diretor do PROCON

\_\_\_\_\_  
Andréia Crespo Munhoz  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2025**

**1 – RECEITAS**

	IMPOSTO DE RENDA	DEPÓSITOS JUDICIAIS	RENDIM. APLIC. FINANC.	OUTRAS RECEITAS / RESTITUIÇÕES	TOTAL MENSAL
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 227,11	R\$ -	R\$ 227,11
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,13	R\$ -	R\$ 229,13
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ 226,29	R\$ -	R\$ 226,29
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,01	R\$ -	R\$ 254,01
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ 278,21	R\$ -	R\$ 278,21
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,74	R\$ -	R\$ 271,74
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ 328,28	R\$ 853,84	R\$ 1.182,12
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ 308,21	R\$ 4.201,45	R\$ 4.509,66
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ 359,88	R\$ -	R\$ 359,88
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,61	R\$ -	R\$ 379,61
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ 316,77	R\$ -	R\$ 316,77
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,00	R\$ -	R\$ 369,00
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.548,24</b>	<b>R\$ 5.055,29</b>	<b>R\$ 8.603,53</b>

Saldo em 31/12/2024	30.749,33
Receitas até 31/12/2025	8.603,53
	<b>39.352,86</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação			
		0,00	0,00	0,00

**2.1 - DESPESAS DE 2024 PAGAS EM 2025 (Restos a Pagar)**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
				0,00

**Saldo em 31/12/2025** **39.352,86**

Votuporanga, 05 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
José Luiz Lançoni  
Diretor do PROCON

\_\_\_\_\_  
Andréia Crespo Munhoz  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADOR: ANTONIO CARLOS FERRAREZ.

Objeto: Locação de imóvel residencial para moradia do Instrutor do Tiro de Guerra 02-088, por período de 12(doze) meses, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Pregão Eletrônico nº 288/2025 - PROCESSO Nº 568/2025.Valor global: R\$ 35.280,00-Vigência: 12 meses.

Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração-05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA.

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	034.001.144	UND	2	Lavadora Automática de roupas 15kg, com 6 programas de lavagem, 4 níveis de água. Cor: Branco Preto; Material: Aço e Plástico; Tipo da lavadora: Automática; Capacidade de roupa seca: 15Kg; Eficiência Energética: A; Eficiência de centrifugação: A; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Alvejante, Sabão em Pó e Amaciante; Velocidade de centrifugação: 730 rpm; Recursos: Bucha de aço inox, Multidispenser, Filtro de fiapos, Tecla turbo, Fácil Programação, Sistema antimanchas; Sistema de lavagem: Agitação; Alimentação: 127v/220v; Consumo aproximado de energia: 0,40 kwh/ciclo; Consumo aproximado de água: 196,5 litros/ciclo; Peso do Produto: 43,8Kg; Dimensões do produto (A x L x P):104 x 68 x 69,5cm. Garantia de 01 ano.	CONSUL	R\$ 2.173,99	R\$ 4.347,98
09	034.001.676	UND	28	Umificador de ar, capacidade mínima de 3 litros; bivolt; autonomia de no mínimo 10 horas; Garantia de 12 meses.	NAGANO	R\$ 137,99	R\$ 3.863,72
VALOR TOTAL							R\$ 8.211,70

Pregão Eletrônico nº 290/2025A - PROCESSO Nº 571/2025A.Valor global: R\$ 8.211,70-Vigência: 12 meses.

Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração.05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	034.001.418	UND	2	Soprador a gasolina (compatível com STIHL BR 420). Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l): 1.5; Cilindrada (cm³): 56.5; Peso (kg): 9.1; Potência (kW/cv): 2.6/3.54; Velocidade máxima do ar (m/s): 78; Volume de ar máximo com tubeira (m³/h): 1260; Rotação máxima (rpm): 7250; Rotação lenta (rpm): 3100.	STIHL	R\$ 2.059,11	R\$ 4.118,22
VALOR TOTAL							R\$ 4.118,22

Pregão Eletrônico nº 290/2025B - PROCESSO Nº 571/2025B.Valor global: R\$ 4.118,22-Vigência: 12 meses.

Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração.05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	034.005.056	UND	2	Lavadora de roupas modelo tanquinho, na cor preta, com capacidade de no mínimo 15kg, 8 programas de lavagem, com timer. Filtro de fiapos, detentor de objetos, visualizador de etapas de lavagem, potência de 450W. Tipo de abertura da tampa superior, com batedor de roupas no fundo do tanquinho. Painel mecânico, sistema de lavagem turbilhonamento, 3 níveis de água, sistema de água fria, eficiência energética A, voltagem de 110V, material de plástico. Garantia de 12 meses oferecida pelo fornecedor.	SUGGAR	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.238,00

Pregão Eletrônico nº 290/2025C - PROCESSO Nº 571/2025C. Valor global: R\$ 1.238,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração.05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: D M R BICAS

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	033.002.087	UND	1	Cadeira Giratória Ergonômica Presidente (Compatível com modelo Addit Presidente) com apoio de cabeça. Composição:- BASE: 5 patas em aço com capa de proteção superior injetada em polipropileno;- RODINHA: Nylon;- PISTÃO: a gás Classe 3; - MECANISMO: Back System - regula altura do assento e inclinação do encosto independente do assento;- ASSENTO: Em espuma Injetada D45 com revestimento em tecido crepe preto;- BRAÇO: Com ajuste de altura. Apoio rígido com grande resistência à impactos;- ENCOSTO: Revestimento em tela de microfibra com alta resistência e proteção nas bordas contra impactos;- APOIO DE CABEÇA: Em tela de microfibra com ajuste de altura e inclinação. Dimensões aproximada do produto (L x A x P) 74 cm x 109,5 cm x 74 cm. Medidas Internas: - Altura do encosto: 70,2 cm, - Altura mínima do chão ao assento: 43,8 cm, - Altura máxima do chão ao assento: 53 cm, - Altura mínima do chão ao braço: 61,7 cm, - Altura máxima do chão ao braço: 81 cm, - Profundidade do assento: 49,1 cm, - Largura do assento: 51,1 cm, - Altura máxima: 109,5 cm, - Largura do encosto: 49 cm, Largura do apoio de cabeça: 29,4 cm. Suporta até 120 kg. Garantia Mínima de 12 meses.	FRISOKAR	R\$ 1.569,23	R\$ 1.569,23
VALOR TOTAL							R\$ 1.569,23

Pregão Eletrônico nº 290/2025D - PROCESSO Nº 571/2025D. Valor global: R\$ 1.569,23-Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração.05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.002.013	UND	6	Fogão quatro bocas tipo piso, com acendimento automático total, botões removíveis e tampa em vidro, forno autolimpante com puxadores em aço, vidro duplo na porta, mesa aço inox, válvula de segurança no forno, trava de segurança nos botões, cor predominante branco, bivolt, garantia de 1 ano.	ATLAS	R\$ 719,98	R\$ 4.319,88
VALOR TOTAL							R\$ 4.319,88



Pregão Eletrônico nº 290/2025E - PROCESSO Nº 571/2025E. Valor global: R\$ 4.319,88-Vigência: 12 meses.  
Assinatura: 30 de dezembro de 2025.  
GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração-05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RC REI DOS CELULARES LTDA.

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	034.001.738	UND	70	Smartphone (compatível com modelos: Realme C75, Motorola Moto G86 5G, Motorola Moto G56 5G), android 15 ou superior; disponibilidade 2025/2 ou mais recente; sim card nano e eSIM; processador 2 x 2,6GHz cortex-A78 + 6x 2GHz cortex-A55 ou superior; chipset Dimensity 7060 ou superior; GPU IMG BXM-8-256 ou superior; memória RAM 8GB + até 16GB RAM Boost ou superior; polegadas entre 6,7 ou superior; proteção gorilla glass 7i ou superior e padrão militar MIL-STD-810H, resistência IP68/IP69; bateria tipo LiPo - ampere 5200 mAh ou superior; Garantia 12 meses.	MOTOROLA	R\$ 1.145,00	R\$ 80.150,00
VALOR TOTAL							R\$ 80.150,00

Pregão Eletrônico nº 290/2025F - PROCESSO Nº 571/2025F. Valor global: R\$ 80.150,00-Vigência: 12 meses.  
Assinatura: 30 de dezembro de 2025.  
GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração-05/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLARIS ECOTECH LTDA.

Objeto: Fornecimento de Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	033.002.100	UND	5	Cadeira giratória ergonômica presidente; encosto alto com apoio de cabeça embutido. Composição: base: 5 patas em aço com capa de proteção superior injetada em polipropileno; rodinha: nylon; pistão: a gás classe 3; mecanismo de inclinação oscilante (relax) para assento e encosto, de modo simultâneo, com possibilidade de travamento do movimento de reclínio na posição laboral; assento: em espuma injetada D45 com revestimento em corino preto; braço: fixo; apoio rígido com grande resistência à impactos; encosto: revestimento em corino com alta resistência e proteção nas bordas contra impactos; dimensões aproximada do produto (l x a x p) 64cm x 127cm x 56cm; medidas internas: altura do encosto: 77 cm, - altura mínima do chão ao assento: 47 cm, altura máxima do chão assento: 58 cm, altura mínima do chão ao braço: 63 cm, altura máxima do chão ao braço: 76 cm, profundidade do assento: 48 cm, largura do assento: 48 cm, altura máxima: 127 cm, largura do encosto: 48 cm suporta até 120 kg. Garantia mínima de 12 meses.	HEALER	R\$ 411,38	R\$ 2.056,90
VALOR TOTAL							R\$ 2.056,90

Pregão Eletrônico nº 290/2025G - PROCESSO Nº 571/2025G. Valor global: R\$ 2.056,90-Vigência: 12 meses.  
Assinatura: 30 de dezembro de 2025.  
GUILHERME MURASSE DAVANCO-Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração-05/01/2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

EDITAL 001/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Vanderlei Jose da Silva	Rua Benedito Paulino Cordeiro, 1862 - Pq. Res. Figueira	42105120800000	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 554/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Amauri Ramos Santana	Rua Vicente Castrequini, 3566 - Jardim Planalto	12735700	mês 09 e 11/2023
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 554/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Amauri Ramos Santana	Rua Vicente Castrequini, 3566 - Jardim Planalto	12735700	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 555/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Eleandro Luis Marim 2	Rua do Faveiro, 2051 - Térreo - Chácara Ferrari	12494200	mês 08/2023
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 555/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Eleandro Luis Marim 2	Rua do Faveiro, 2051 - Térreo - Chácara Ferrari	12494200	2025

Votuporanga, 06 de janeiro de 2026.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Rescisão

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**LOCADORES:** ELISETE APARECIDA DE OLIVEIRA PIGNATARI, GUILHERME DE OLIVEIRA PIGNATARI e ANGÉLICA CAMARGO PIGNATARI

**DO OBJETO:** Locação de imóvel situado na rua São Paulo, nº 3834, nesta cidade de Votuporanga, SP, para abrigar a sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, de acordo com a **Inexigibilidade nº 001/2024 - Processo nº 007/2024.**

Fica rescindido unilateralmente o contrato acima referido, nos termos do artigo 137, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **tendo em vista a desocupação do imóvel**, retroagindo a partir de 02 de dezembro de 2025, conforme termo de entrega de chaves datado de 01 de dezembro de 2025 - Processo Administrativo nº 34.944/2025.

Votuporanga, SP, 30 de dezembro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

**Portaria nº 671, de 05 de Janeiro de 2026**

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARCIA CRISTINA PASSOS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **MARCIA CRISTINA PASSOS**, RG: 21.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-13, ocupante do cargo efetivo de "ASSISTENTE SOCIAL I", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 416/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de

Janeiro de 2026.

Votuporanga, SP, 05 de Janeiro de 2026

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 672, de 05 de Janeiro de 2026**

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **APARECIDO JOSE DOS SANTOS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, ao servidor **APARECIDO JOSE DOS SANTOS**, RG: 11.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF: 974.XXX.XXX-34, ocupante do cargo efetivo de "Agente Operacional VII", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 417/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2026.

Votuporanga, SP, 05 de Janeiro de 2026

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025- PROCESSO Nº 101/2025**

**OBJETO:** A contratação de serviços especializados para o gerenciamento de transações comerciais com uma rede de estabelecimentos credenciados, isso inclui a implantação, intermediação e administração de um sistema



informatizado e integrado via WEB, operando em tempo real, para a realização de manutenção preventiva e corretiva para atender à frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos da Saev Ambiental.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora: **CEGONHA SOLUCOES LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).**

Votuporanga, 05 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 045/2021

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2021 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: GGH Ascensores Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos elevadores da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2021 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 05/01/2026 a 04/01/2027) e reajuste do valor mensal para R\$ 3.711,42 a partir de 05/01/2026, com valor total anual de R\$ 44.537,04, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 29/12/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fa06-a8d8-ca1a-1192-34

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2526, ano XI, veiculado em 06 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LETICIA LOPES ISIARA (CPF \*\*\*970498\*\*) em 06/01/2026 às 08:48:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa06-a8d8-ca1a-1192-34>